



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belmonte

Sexta-feira • 1 de Março de 2024 • Ano VIII • Nº 2278

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Atas ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - CARLOS ALBERTO REZENDE GAMA / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Av. Rio Mar, s/n - Centro - Belmonte - Bahia Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTHENDQONEQZODC1QT140D

## Atas



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ 13.634.977/0001-02**

### ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 3º QUADRIMESTRE

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, das 14h às 15h, conforme Edital Publicado no D.O. <https://sai.oi.org.br/ba/belmonte/Site/DiarioOficial> 22 de fevereiro de 2024, 2 - Ano VIII - Nº 2268, de forma virtual através do link, PLATAFORMA: Google Meet [bit.ly/3Q2023PMBELMONTE](https://bit.ly/3Q2023PMBELMONTE) - Prefeitura Municipal de Belmonte-Bahia, situada a Avenida Beira Mar, s/n Centro nesta cidade, foi realizada a presente Audiência Pública, conforme ofício encaminhando os relatórios, para avaliar as metas fiscais do 3º quadrimestre do ano 2023, de acordo com o art. 9º § 4º da Lei Complementar n. 101/2000, Art. 48, Inciso I da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Constituição Federal promulgada em 05 de outubro de 1988 (Art.165 a 204), LEI FEDERAL Nº 4.320 de 17/03/1964 (marco Institucional do Orçamento Público, Lei Orgânica do Município - A Consultora Srª Germane Sacerdote da CR CONTABILIDADE DE RESULTADOS SOCIEDADE SIMPLES, deu início aos trabalhos e em seguida, passou para o presidente da Comissão de Orçamentos, Finanças e Contas, que depois de saudar a todos em nome de seus nobres pares, passa a palavra para a Consultora, que fez uma avaliação do cumprimento, apresentação dos Programas de Trabalhos de Governo para o quadriênio 2022-2025 através - do Plano Plurianual - **PPA 2022/2025, Avaliação do resultado da execução orçamentária e financeira do 5º e 6º bimestre de 2023 e a demonstração e avaliação das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2023, em atendimento ao parágrafo único do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 e limites com os gastos de pessoal e sobre os limites mínimos de aplicação por parte do município, da transferência constitucional e a aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal, do 3º Quadrimestre** apresentou e distribuiu cópias dos relatórios e demonstrativos, apresentando de forma clara, as receitas, as despesas, realizadas com Pessoal, com a Saúde, FUNDEB e Educação. **A Receita Orçamentaria prevista foi no montante de R\$ 97.838.000,00, atualizada no valor de R\$ 100.063.526,33 valor arrecadado até o 3º quadrimestre R\$ 89.559.780,09. A Receita de Capital prevista foi de R\$ 1.773.000,00 valor arrecadado até o 3º quadrimestre R\$ 3.426.965,44. A Receita Corrente Líquida Prevista foi R\$ 105.999.000,00 e arrecadada foi no montante de R\$ 95.899.306,59, e nos últimos 11 meses foram R\$ 85.632.814,65. Sendo que o índice de despesas com o PESSOAL correspondente a fevereiro de 2023 a dezembro de 2023, atingiu 57,53%, e até o 3º Quadrimestre 62,34%, com o MDE atingiu 27,59% com o FUNDEB 70% um índice de 103,31% e com a SAÚDE atingiu 21,33%. Após as explicações a Senhora Germane Sacerdote, destacou a importância da Audiência pública, franqueou a palavras, mas não manifestação por parte dos ouvintes, nesse momento a consultora dá por encerrada a Audiência, agradecendo a presença de todos da Audiência Pública, cumprindo desta forma o que determinou a Lei de Responsabilidade Fiscal. E eu, Eliana Alves dos Santos Neves, lavrei a presente Ata que depois de lida e assinada por mim será publicada.**  
XX

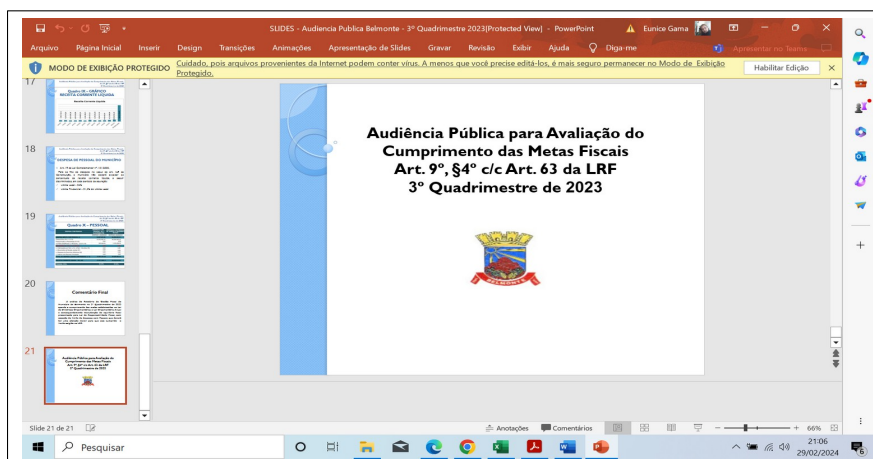
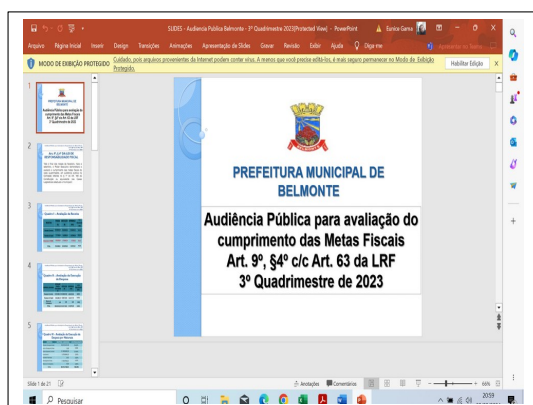
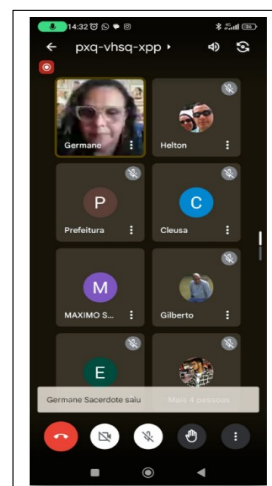
*Eliana Alves dos Santos Neves*

Av. Rio Mar S/N, Centro  
CEP. 45.800-000 Belmonte – BA  
Tel: (73) 3287-2561 – e-mail: [prefeituramunicipaldebmonte@ig.com.br](mailto:prefeituramunicipaldebmonte@ig.com.br)



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ 13.634.977/0001-02**

**FOTOS DA ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 3º QUADRIMESTRE - 2023**



CEP. 45.800-000 Belmonte – BA  
Tel: (73) 3287-2561 – e-mail: [prefeituramunicipaldebelmonte@ig.com.br](mailto:prefeituramunicipaldebelmonte@ig.com.br)